



### TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual AVS MÓVEIS EIRELI – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa AVS MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.787.634/0001-03 estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, 1537, bairro Brasília, município de Feira de Santana/BA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sr.ª MARIANA DE OLIVEIRA FONTES, portadora da Cédula de Identidade n.º 09865392-01 inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.461.085-50, com endereço à Rua Clarivaldo Prado Valadares, 371, Edifício Atenas, bairro Pituba, Salvador/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 08/10/2016 e termo final o dia 08/01/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



A

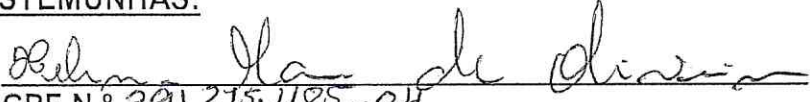
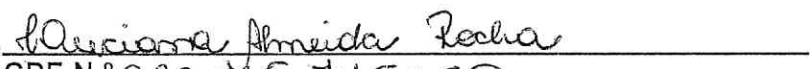
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2016.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
MARIANA DE OLIVEIRA FONTES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01.   
CPF N.º 391.315.485-04
- 02.   
CPF N.º 023.515.715-50



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	
Atendente	

Proc. nº 888575  
Ass. 26  
Dir. 14  
EGBA  
Pec.

- 1- Datilografar ou digitar rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 013/2016 – UESB / AVS MÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato, por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 08/10/2016 e termo final o dia 08/01/2017, conforme o constante no processo nº 888575. Assinatura em: 04/10/2016.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.  
Ed. 22037  
14 OUT 2016  
Controlado por: Jomea  
GABINETE DA REITORIA